Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 430/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM NO BAIRRO IDEAL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é um reflexo apelativo da Comunidade que não para de crescer e possui a necessidade eminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. O bairro é grande e a creche municipal mais próxima está lotada.

As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de agosto de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador